



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1220, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, a
integração das Secretarias de
Desenvolvimento Social, e Secretaria
de educação para implementação do
"Projeto Resenha" nas escolas, visando
a prevenção do uso de substâncias
psicoativas entre adolescentes.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à integração das Secretarias
de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação para implementar o
"Projeto Resenha" nas escolas, visando a prevenção do uso de substâncias
psicoativas entre adolescentes.

Justificação: O "Projeto Resenha" é essencial para oferecer um espaço
seguro onde adolescentes possam discutir os riscos do uso de substâncias
psicoativas. As palestras interativas, conduzidas por psicólogos, promovem
aprendizado eficaz e desenvolvem habilidades socioemocionais, como
autoconhecimento e empatia. Isso prepara os jovens para enfrentar desafios e
fortalece a comunidade escolar. A proposta inclui treinamento de profissionais
para facilitar as atividades, campanhas de conscientização nas escolas, um
sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das intervenções e suporte
psicológico para alunos que necessitem. A colaboração entre as secretarias é
fundamental para criar um ambiente mais seguro e saudável para os jovens.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.06.26 21:17:58
-03'00'

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 30/06/25

PRESIDENTE